



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 16.331, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

*Suspensão de servidor público municipal do exercício de função pública e proibição de frequentar o Paço Municipal, em cumprimento a decisão de evento 14.1 proferida nos Autos n.º 0002669-02.2024.8.16.0119.*

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO Nº. 1.068/2024-JLB que encaminha a Decisão de evento 14.1 proferida nos Autos n.º 0002669-02.2024.8.16.0119 para que sejam tomadas as providencias necessárias ao cumprimento das medidas cautelares aplicadas;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA**, o servidor público municipal **HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula 2836, e, por com conseguinte, determinar seu afastamento do cargo/função que ocupa na Prefeitura Municipal de Nova Esperança, sem prejuízo do recebimento da remuneração correspondente, bem como, proibir o servidor de frequentar o Paço Municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 27 de agosto de 2024, em cumprimento a Decisão de evento 14.1 proferida nos Autos n.º 0002669-02.2024.8.16.0119.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

DALBERTO TONÁ  
Secretário Municipal de Administração